



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando o disposto na Lei nº 4099, de 03 de fevereiro de 2025, que estabelece o Quadro de Cargos, o Plano de Carreira e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Chopinzinho, designada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, na qual foi constatado o cumprimento dos requisitos legais para progressão funcional;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa, que concluiu pelo direito do servidor à progressão funcional nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o servidor Danilo dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 60-7, do nível de enquadramento V para o nível de enquadramento VI da tabela de vencimentos, em razão da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 25 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DFB-DCD7-2394-B8B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 26/06/2025 09:35:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1DFB-DCD7-2394-B8B5>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 017, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando o disposto na Lei nº 4099, de 03 de fevereiro de 2025, que estabelece o Quadro de Cargos, o Plano de Carreira e a remuneração dos servidores da Câmara Municipal;

Considerando a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Chopinzinho, designada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, na qual foi constatado o cumprimento dos requisitos legais para progressão funcional;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa, que concluiu pelo direito do servidor à progressão funcional nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o servidor Danilo dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 60-7, do nível de enquadramento V para o nível de enquadramento VI da tabela de vencimentos, em razão da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 25 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador: 17EFCAB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2025. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>